

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 047, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença da servidora **SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 703544, Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1